



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 3/2025 – PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025

Processo: 5564/2025

Data do Processo: 16/09/2025

Reuniram-se no dia 23/10/2025, as 08:00, no Departamento de Licitação/SEMG, a PREGOEIRA designada pela portaria 047/2025 como objetivo de licitação do Pregão Presencial Nº 3 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 22.368.078/0001-04

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 17.650.181/0001-02;

COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 15.275.798/0001-51.

Participaram deste item os licitantes selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133/2021.

As propostas iniciais foram:

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, R\$ 699.999,30;

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS, R\$ 699.999,30; e

COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 645.942,30.

Na Rodada 1:

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME desistiu.

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS ofertou R\$ 644.942,3000.



COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ofertou R\$ 643.000,0000.

Na Rodada 2:

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS desistiu;

COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ofertou R\$ 642.000,0000.

Na Rodada 3:

COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA manteve o lance de R\$ 642.000,0000.

Foi constatado o empate fictício, e dada oportunidade à empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS** dar lance previsto na LC 123/2006.

O licitante **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS** ofertou lance de R\$ 609.800,00.

Durante a fase de lances, houve um problema técnico e a comissão precisou suspender a sessão por alguns minutos e solicitar apoio técnico junto à empresa responsável pelo sistema interno.

O sistema, a princípio, não reconheceu a condição de ME/EPP da empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS**. Dessa forma, durante a fase de lances, o sistema não apontou o empate fictício. Em contato, foi resolvido o problema e retomada a fase de lances, sem prejuízo ao andamento da sessão. Houve picos de luz que paralisou novamente a fase de lances.

Durante a habilitação, foi necessário apoio da Comissão na análise do balanço patrimonial da empresa mais bem classificada. O Sr Marcos, Superintendente de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças analisou o balanço e apontou que a empresa atendeu ao requisitos de qualificação econômico-financeira.



A pregoeira, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor global deste pregão presencial o fornecedor **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS** pelo valor de **R\$ 609.800,00**.

A empresa **COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** não manifestou a intenção de interpor recursos.

O representante da empresa **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** saiu da sessão antes do seu término.

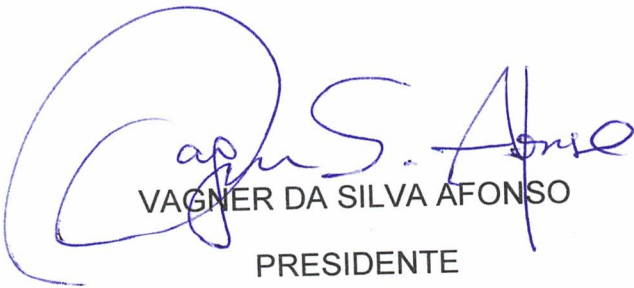
Foi informado à empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS** o prazo de 16h do dia 23/10/2025 a sua proposta realinhada ao seu último lance.

Os envelopes das empresas **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** e da empresa **COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** ficarão acautelados pela Comissão até a conclusão do objeto deste certame momento esse que se dará ciência para busca dos documentos pelas empresas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pinheiral, 23 de outubro de 2025.

Assinaturas


VAGNER DA SILVA AFONSO

PRESIDENTE


JESSICA CRISTINA CARDOSO FERNANDES

PREGOEIRA



Representantes Presentes:

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME

ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS

MATHEUS BATISTA DA SILVA

COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

MARCOS FIGUEIREDO BARBOSA

QUÊNIA REGINA COSTA PEREIRA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]